

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--|
|  | <p align="center"><b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b><br/> Núcleo de Promoção de Políticas Especiais de Enfrentamento à<br/> Violência Doméstica e Familiar (<b>NUPEVID</b>)<br/> Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência<br/> Doméstica e Familiar (<b>COEM</b>)</p> |                                                     |  |
| <b>Data:</b> 18.11.2025                                                           | <b>Horário:</b> 11h                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Local:</b> Sala 905 – Lâmina I – Sala interna 01 |  |
| <b>PAUTA:</b> Projeto Inspirar                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>ATA DE REUNIÃO Nº 67/2025</b>                    |  |

Estiveram presentes na reunião:

**PRESENCIALMENTE:**

1. Excelentíssima Juíza Camila Rocha Guerin (**MEMBRA DA COEM**);
2. Doutora Thais Lima (**DEFENSORIA PÚBLICA**);
3. Senhora Alessandra Ulrich (**OAB**);
4. Senhora Ananza Figueiredo (**OAB**);
5. Senhora Soyanni Silva Alves (**NUPEVID/ATAVI**);

**VIRTUALMENTE:**

6. Senhora Jacqueline Campos (**COORDENADORA/NUPEVID**);
7. Senhora Giselle M. Moreira (**OAB**);
8. Senhora Mayara Nicolitt (**EMPODERADAS**).

A Excelentíssima **Juíza Camila Rocha Guerin**, Membro da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), abre os trabalhos às 11h19min, cuja finalidade é apresentar atualizações do andamento do “Projeto Inspirar”.

Em suas considerações iniciais, a **Doutora Camila Guerin** indaga sobre a receptividade das internas em relação ao livro já trabalhado nos presídios, intitulado “Tudo é Rio”, no âmbito referido Projeto. A **Senhora Ananza Figueiredo** informa que as apenas demonstram diferentes reações. Diante disso, a **magistrada** destaca a importância de conhecer a opinião delas, uma vez que a reflexão configura um dos principais objetivos da iniciativa.

A **Doutora Camila Guerin** questiona se as rodas de leitura já estão sendo realizadas nos presídios, considerando que esta é uma proposta inicial do

projeto. Em resposta, a Senhora **Alessandra Ulrich** informa que, até o momento, ainda não foram implementadas.

Com a palavra, e atendendo a novo questionamento da magistrada sobre eventuais dificuldades no desenvolvimento das ações, a Senhora **Alessandra Ulrich** relata que há obstáculos recorrentes no acesso aos presídios, resultando em perda de tempo para o ingresso nas unidades. Acrescenta que a diretoria possui acesso ao calendário disponibilizado pela Diretoria da Mulher Advogada.

A Senhora **Mayara Nicolitt** destaca a importância de reforçar junto à SEAP a necessidade de celeridade no acesso ao presídio, considerando que a demora impacta diretamente o andamento das atividades desenvolvidas com as apenadas.

Em continuidade, a Senhora **Soyanni Alves** informa as datas em que já foram realizadas as atividades intituladas “Dias da Beleza”:

| DIA DA BELEZA |           |
|---------------|-----------|
| 04//08/2025   | 10 às 12h |
| 01/09/2025    | 10 às 12h |
| 29/29/2025    | 10 às 12h |
| 03/11/2025    | 10 às 12h |

A Senhora **Alessandra Ulrich** sugere a realização de uma campanha conjunta com a SEAP, a fim de tornar o projeto mais conhecido pelas equipes das unidades prisionais, visto que, por vezes, alguns integrantes desconhecem as atividades desenvolvidas. Aventa, também a possibilidade de elaboração de crachás de identificação para utilização durante as atividades nos presídios.

Em concordância, a Senhora **Jacqueline Campos** complementa sugerindo a confecção de camisas com a logomarca do projeto, para aprimorar a identificação das equipes durante as ações. A Doutora **Camila Guerin** solicita à Senhora Soyanni Alves, que realize cotação de valores para as camisas e articule com a equipe de comunicação interna do Tribunal (DEDIF-DIDEG) para que consiga a identidade visual do projeto devidamente diagramada para a impressão na camisa. (Deliberação 01).

A Doutora **Camila Guerin** indaga sobre o processo de inserção das apenadas nas ações do “Projeto Empoderadas”. A Senhora **Mayara Nicolitt**,

representante do referido projeto, esclarece que as atividades ocorrem logo após as ações realizadas com o livro trabalhado pelo “Projeto Inspirar”.

Ato contínuo, a Senhora **Alessandra Ulrich** informa sobre a dinâmica de entrega dos livros utilizados nas atividades com as internas. Relata que, inicialmente, a distribuição era realizada de maneira mais funcional pelas agentes penitenciárias, mediante assinatura de lista de controle pelas internas. Contudo, esse procedimento deixou de ser adotado, dificultando a verificação de quais internas efetivamente receberam os livros.

A **magistrada** questiona se há relatos de internas que eventualmente não estejam tendo contabilizada a remissão da pena em razão das atividades realizadas com os livros do Projeto Inspirar. A Senhora **Alessandra Ulrich** confirma que sim e esclarece que, quando as internas participam simultaneamente de mais de uma atividade apta à remissão, não ocorre cumulação, o que resulta na perda do efeito adicional. Registra-se, assim, conflito na contabilização da remissão.

Quanto ao livro que será trabalhado no próximo ano com as internas, a **Doutora Camila Guerin** sinaliza que os exemplares já estão disponíveis, uma vez que foram doados pelo Excelentíssimo Desembargador Wagner Cinelli. Trata-se da obra “O Último Dia”, cuja aplicação está prevista para iniciar em fevereiro de 2026.

Com a palavra, a Senhora **Alessandra Ulrich** apresenta proposta de articulação com a UNIRIO, por meio de um projeto de extensão voltado às apenadas, com a possibilidade de alcançar também os familiares das internas. Aponta, ainda, a possibilidade de expandir o Projeto Inspirar para mais dois presídios — Oscar Stevenson e Djanira Dolores de Oliveira — considerando o quantitativo de voluntárias disponíveis para atuação nessas unidades adicionais.

Diante disso, a **Doutora Camila Guerin** observa que para tanto há necessidade de verificar se há viabilidade operacional para disponibilização de transporte para a realização das ações em outros presídios, considerando que o convênio atribui ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) a responsabilidade pela logística de deslocamento das voluntárias.

A **Senhora Jacqueline Campos**, coordenadora do NUPEVID, orienta sobre a possibilidade de levar à Presidência do TJRJ o questionamento acerca

da ampliação do projeto. A **Doutora Camila Guerin** acolhe a sugestão, determinando ao NUPEVID, a autuação de cópia da presente ata no SEI, com objetivo de consultar a presidência quanto à possibilidade de disponibilização de transportes para a expansão do Projeto para mais dois presídios. **(Deliberação 02)**

A **Doutora Thais Lima** informa que o Núcleo do Sistema Penitenciário da DPRJ (NUSPEN), por meio da Defensora Melissa, esteve sempre a frente do projeto face suas atribuições. Acrescenta, ainda, que não atua diretamente neste Projeto, mas poderá levar a proposta à Defensoria Pública, avaliando uma possível colaboração com os transportes. Solicita, para tanto, o envio do termo de convênio para conhecimento das obrigações. **(Deliberação 03)**. Solicita, ainda, o envio de ofício à Defensoria Pública para formalizar a indicação de representante do NUSPEN, com endereçamento ao Defensor-Geral e cópia para o COMULHER. **(Deliberação 04)**.

Em continuidade, a **Senhora Alessandra Ulrich** levanta a proposta de realizar ações pontuais para complementar as atividades do Projeto Inspirar, como oficinas, com o objetivo de preencher o tempo ocioso e contribuir para a ressocialização das internas.

No que tange às ações pontuais sugeridas pela **Senhora Alessandra Ulrich**, a **Coordenadora do NUPEVID** propõe a elaboração de um calendário com datas comemorativas para serem trabalhadas junto à SEAP, passando, posteriormente, caso aprovadas, a incluí-las no convênio do Projeto.

Quanto às atividades extras, a **Doutora Camila Guerin** ressalta a importância de incluir atividades de leitura, de modo a manter o escopo institucional do projeto, sugerindo a realização em quatro datas ao longo do ano, distribuídas entre os dois semestres.

Considera, ainda, pertinente agendar reunião com a SEAP para alinhamento das tratativas relativas às atividades desenvolvidas, à luz dos pontos levantados na presente reunião. **(Deliberação 05)**.

Com a palavra, a **Senhora Mayara Nicolitt** faz breve explanação sobre o trabalho desenvolvido pelo projeto, destacando que, em 2026, será desenvolvido um trabalho voltado para a preparação das mulheres privadas de liberdade para o futuro, após a saída dos presídios, considerando que o

Empoderadas já conta com eixos de trabalho que oferecem capacitação para essas mulheres.

Destaca também o “Projeto Chique é Sermos Empoderadas”, que visa oferecer um dia dedicado à elevação da autoestima, com atividades de embelezamento, acolhimento, oitiva das histórias das internas e sessão fotográfica, sugerindo a utilização das dependências do Hotel Belmond Copacabana Palace, parceiro do Empoderadas para essa ação. Ressalta, ainda, o interesse do Empoderadas em oferecer assistência junto ao Projeto Inspirar, por meio de equipe multidisciplinar, auxiliando nos trabalhos com o livro “Quarto de Despejo”.

Contudo, a **Doutora Camila Guerin** esclarece que não será possível realizar atividades fora do presídio, em razão da logística de escolta. Sugere, porém, a criação de um painel ou espaço interno para realização das fotografias. Indica também que o livro “Quarto de Despejo” poderá ser trabalhado em outra unidade prisional, caso a expansão seja viável.

A **Juíza Camila Guerin**, destaca a importância de estender as atividades com as internas, também ao Instituto Penal Djanira Dolores de Oliveira, por se tratar de unidade de menor porte, o que favorece o desenvolvimento do trabalho.

A **Senhora Alessandra Ulrich** informa que está elaborando um relatório sobre todo o projeto e manifesta interesse em publicar o material. Contudo, a **Doutora Camila Guerin** ressalta que a autorização para a publicação do referido relatório precisa ser submetida à **Desembargadora Adriana Ramos de Mello**, que é Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência (COEM).

Sendo assim, é orientada que pedidos como esses sejam encaminhados por correspondência eletrônica à COEM (através do endereço eletrônico [coemulher@tjrj.jus.br](mailto:coemulher@tjrj.jus.br)) para que sejam avaliados e, caso aprovados, repassadas as orientações necessárias quanto à eventual proteção dos dados.

A **Doutora Thais Lima** propõe a criação de uma revista da EMERJ destinada exclusivamente à publicação de artigos elaborados pelas voluntárias dos projetos, desde que correlatos às ações da COEM, visando conferir visibilidade a trabalhos de relevância social.

Na sequência, a **Senhora Jacqueline Campos** informa que o núcleo recebeu doações de absorventes para envio às apenadas e questiona a possibilidade de entrega na próxima atividade no presídio. Em resposta, a **Senhora Alessandra Ulrich** sinaliza que tal material é uma demanda recorrente das internas, que relatam dificuldades de acesso a itens de higiene.

A **Doutora Camila Guerin** orienta que, sempre que houver reclamações provenientes das internas, seja enviado e-mail à COEM (através do endereço eletrônico [coemulher@tjrj.jus.br](mailto:coemulher@tjrj.jus.br)) a fim de viabilizar a articulação com a SEAP para resolução das demandas, quando couber.

A **Senhora Alessandra Ulrich** destaca a necessidade de ajustar o direcionamento das correspondências enviadas à OAB-MULHER, considerando que a área passou a ser denominada Diretoria da Mulher Advogada. Esclarece que os e-mails relativos a convênios devem ser endereçados sempre à Presidência, bem como à Diretoria da Mulher Advogada, pelos endereços [dir.mulheres@oab.org.br](mailto:dir.mulheres@oab.org.br) e [diretoriademulheresoabRJ@gmail.com](mailto:diretoriademulheresoabRJ@gmail.com), que constituem o meio oficial de comunicação. Solicita que as cópias sejam enviadas ao seu e-mail e ao e-mail da Senhora Ananza, ambos já cadastrados na base da COEM.

Nada mais havendo a tratar, a **Doutora Camila Guerin** agradece a presença de todos (as) e encerra a reunião às 12h37min.

**Juíza Camila Rocha Guerin**

Membra da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)

| Deliberações |                                                                                                                                                                                                                       | Responsável   | Prazo    |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|
| 01           | Realizar a cotação de valores para as camisas e articular com a equipe de comunicação interna do Tribunal (DEDIF-DIDEG) solicitando a identidade visual do projeto devidamente diagramada para a impressão na camisa. | NUPEVID/ATAVI | IMEDIATO |

|    |                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                         |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 02 | Autuar de cópia da presente ata no SEI, sugerindo à Desa. Adriana Ramos de Mello que a COEM consulte a presidência quanto à possibilidade de disponibilização de transportes para a expansão do Projeto para mais dois presídios. | NUPEVID/ATTEC         | Aprovada a ata, 05 dias |
| 03 | Encaminhar termo do convênio do Projeto Inspirar à Doutora Thais Lima para conhecimento das obrigações.                                                                                                                           | NUPEVID/ATTEC         | Aprovada a ata, 05 dias |
| 04 | Encaminhar ofício à Defensoria Pública para formalizar a indicação de representante do NUSPEN para as articulações necessárias neste Convênio, com endereçamento ao Defensor-Geral e cópia para o COMULHER                        | NUPEVID/ATTEC         | Aprovada a ata, 05 dias |
| 05 | Agendar reunião com a SEAP para alinhamento das tratativas relativas às atividades desenvolvidas, à luz dos pontos levantados na presente reunião                                                                                 | Doutora Camila Guerin | -                       |